



Processo nº: 1.084.653

Natureza: Representação

Representante: Edmundo Caetano de Faria

Jurisdicionado: Município de Quartel Geral

Com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a citação do Senhor José Lucio Campos, prefeito municipal de Quartel Geral, e da Senhora Cíbele de Assis Campos, pregoeira do município, para, querendo, apresentarem as alegações que entenderem pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (arquivo nº 2174015), no prazo de 15 (quinze) dias.

Com as citações deverão ser disponibilizadas cópias do relatório técnico.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 3ª CFM para reexame.

Em seguida, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator